



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 017 - P, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02, dos autos, pela qual a Coordenação de Medicina e Segurança no Trabalho solicita participação de servidora desta Casa, no X Congresso Brasileiro de Epidemiologia, a ser realizado no período de 07 a 11 de outubro de 2017, na cidade de Florianópolis-SC, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 02 a 54, da Diretoria de Medicina e Odontologia, que motiva a contratação direta da entidade “**Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)**”, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 062/2017, fls. 63/64, emitido pela Diretoria de Área Administrativa que sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 0191/2017–PJA/AL, fls. 66/67, do Procurador Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da entidade ABRASCO, para capacitação de servidora desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da entidade “**ABRASCO**”, CNPJ n.º00.665.448/0001-24, processo nº 00168/2017, no valor total de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), visando à participação de servidora desta Casa de Leis, no X CONGRESSO BRASILEIRO DE EPIDEMIOLOGIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**
Presidente